

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000115

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de serviços técnicos de Engenharia de Minas para elaboração de Condicionantes para renovação de licença, Análise da documentação apresentada pela empresa, visita técnica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Planejamento e Meio Ambiente do Município de Presidente Tancredo Neves, pelo engenheiro Danilo Coelho Palazzo, inscrito no CREA sob o nº: 211215/D-TO, cujo valor global da contratação será de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais. A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 14 de julho de 2017.

Antonio dos Santos Mendes Prefeito Municipal